



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência** de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Marco Filipe Vieira Gomes, Etelvina Andrade de Sousa Evangelho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e oito de março de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos:  
**Operações Orçamentais** – um milhão, seiscentos e setenta e oito, quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e três centavos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e dois centavos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de oito a vinte e um de março de dois mil e dezasseis;
- do ofício do Regimento de Cavalaria número seis, a agradecer a colaboração, contributo, disponibilidade e cooperação prestada, no âmbito do Exercício "Plutão 161", realizado na área da serra da Cabreira, entre os dias vinte e dois e vinte e seis de fevereiro do corrente ano;
- do ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses a informar que a Direção da referida Associação deliberou, em reunião do dia oito de março, aprovar por unanimidade um voto de agradecimento à Câmara Municipal, no sentido de agradecer o empenho dos meios humanos e materiais que esta autarquia disponibilizou no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Proteção Civil, sob o tema "a proteção civil somos todos nós", realizado no passado dia um de março do corrente ano;
- do ofício da TNA Tinoco de Faria, Resende Neiva, Andreia Carvalho e Associados, Sociedade de Advogados R.L, a informar do parecer jurídico sobre a situação referente ao contrato de cedência, assinado em oito de maio de dois mil e nove entre esta Autarquia e as Senhoras D.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Joana Helena Maria Fajardo Pereira Leite e a D. Helena Olga do Vale de Vasconcelos Fajardo Pereira Leite, referente a parcela de terreno, sita no Pedral, freguesia de Cavez;-----  
- do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de fevereiro de dois mil e dezasseis;

**"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----**

- Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, foi apresentada uma declaração, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: *"Em primeiro lugar desejo abordar alguns assuntos relacionados com questões de trânsito. Começo por saudar a colocação da sinalização das vias, no largo da Raposeira, questão que aqui levantei há já muito tempo, mas que só agora teve execução. Espero ainda que outras situações que elenquei possam também ter o mesmo desfecho. Depois, alertar para o facto de, na ligação da variante de Lamas para a Sobreira, com a Rua D. Nuno Álvares Pereira, já não se justificar a sinalização, no piso, de cedência de prioridade de passagem, já que só existe trânsito no sentido para Pedraça. Ao contrário, faz falta um espelho na R. Antunes Basto, junto ao cruzamento para a R. Barjona de Freitas, em frente ao portão de acesso à Medibasto, considerando que não existe visibilidade para quem daí accede à R. Antunes Basto. Com a abertura da variante da rotunda do Barbeito para a de Lameiros, intensificou-se o trânsito pela rua, ainda sem nome atribuído, que faz a ligação à Avenida Capitães de Abril, junto da confluência da R. de S. Sebastião e da R. do Telhado. Só que o acesso a essa rua, ou da sua saída, necessita de um arranjo que permita uma melhor visibilidade e melhores condições de segurança. Razões pelas quais recomendo um estudo da situação. Por fim, recomendar que seja efetuado um estudo, se ainda não está feito ou em fase de execução, para a remodelação do trânsito na Praça da República, ouvindo os moradores, os empresários do local e todos quantos se queiram pronunciar. Do meu ponto de vista, o trânsito deve ser condicionado na Praça, dando aquele espaço uma centralidade pedonal que se exige como área envolvente do Mosteiro. Pelo que, não se pode carrear trânsito para a Praça, a partir da Rua do Olival do Cabido, nem fazer o trânsito circundar toda a área envolvente do Mosteiro, num percurso de cerca de um quilómetro, só para realizar a ligação entre a Praça e a Boavista, num espaço de duas centenas de metros. Por outro lado, o trânsito, que tiver de haver, deverá estar virado para o Mosteiro, tirando partido da sua grandiosidade. Entendo que este não será um assunto de fácil decisão, mas com diferentes contributos e vontade de resolver a situação"*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que se vive, poder-se-á encontrar uma solução. Em segundo lugar, sugerir a conclusão do fecho das áreas contíguas aos contentores do lixo na Av. Francisco Sá Carneiro, à Boavista, sobranceiras à ribeira de Penoutas, dado o perigo de alguém poder aí cair e resvalar pela íngreme ribanceira existente. Em terceiro lugar, alertar para as escorrências de saneamento no piso da rampa de acesso ao Centro de Saúde / Unidade de Saúde Familiar. Desconheço quem tem a obrigação de reparar a situação, mas por certo a autarquia poderá ajudar a solucionar um problema que nada significa aquele equipamento público na área da saúde. E por fim, chamar a atenção para o seguinte. Vi nas redes sociais que teve lugar uma reunião (já tinha havido uma outra), com agentes locais ligados à atividade turística, para a apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo no concelho. É de saudar a preocupação e o empenho em desenvolver o turismo e as condições de acolhimento no concelho. No entanto, parece-me da mais curial razoabilidade que seja o executivo a tomar prévio conhecimento desses mesmos propósitos e das medidas a adotar. Julgo que não será necessário relembrar que cabe ao executivo municipal deliberar sobre este e todos os demais assuntos da gestão municipal".

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia onze de março de dois mil e dezasseis.

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. As Exmas. Senhoras Vereadoras Deolinda Isabel da Costa Coutinho e Etelvina Andrade de Sousa Evangelho, não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que ela diz respeito".

### ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO --

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de março de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte das suas equipas das camadas jovens para participação em três jogos, nos dias dezenove e vinte de março de dois mil e dezasseis, para Fafe e Vizela, cujo valor pode ser estimado em cento e oitenta e seis euros e trinta céntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezasseis de março.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte das suas equipas das camadas jovens para participação em três jogos, nos dias dezanove e vinte de março de dois mil e dezasseis, para Fafe e Vizela, cujo valor pode ser estimado em cento e oitenta e seis euros e trinta céntimos".-----

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de março de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua equipa de juvenis para participação no jogo do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga, no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezasseis, para S. Tiago de Condomo – Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e oito euros e dez céntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezasseis de março.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, para o transporte da sua equipa de juvenis para participação no jogo do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Braga, no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezasseis, para S. Tiago de Condomo – Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e oito euros e dez céntimos".-----

### BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de março de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Banda Cabeceirense, para participação no Sermão do Encontro, na Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), no dia vinte de março de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser estimado em trinta e nove euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezasseis de março.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da



138

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "M" or "B".

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Banda Cabeceirense, para participação no Sermão do Encontro, na Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), no dia vinte de março de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser estimado em trinta e nove euros".-----

### BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezoito de março de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Banda Cabeceirense, para participação na Festa da Páscoa, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no dia vinte e sete de março de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser estimado em vinte e três euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezasseis de março.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Banda Cabeceirense, para participação na Festa da Páscoa, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no dia vinte e sete de março de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser estimado em vinte e três euros”.-----

### CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de março de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para participação no jogo da equipa de Traquinas no “II Torneio Internacional da Semana Santa” a realizar em Verín, concelho de Ourense, no dia vinte e três de março, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e três euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de março.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para participação no jogo da equipa de Traquinas no “II Torneio Internacional da Semana Santa” a realizar em Verín, concelho de Ourense, no dia vinte e



139

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. M. S.' or a similar initials.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334 .

três de março, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e três euros e dez cêntimos".-----

### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL ÁGUIAS DE PAINZELA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de março de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Águias de Painzela, para o transporte de crianças do lugar de Painzela para a Casa do Tempo, no dia vinte e três de março, cujo valor pode ser estimado em vinte e três euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de março e parecer de concordância, da Sra. Vereadora Isabel Coutinho de vinte e três de março.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Águias de Painzela, para o transporte de crianças de Painzela para a Casa do Tempo, no dia vinte e três de março, cujo valor pode ser estimado em vinte e três euros".-----

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "ELABORAÇÃO DO PROJETO GERAL DE REabilitação DAS COBERTURAS E DA ALA NASCENTE DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS, REabilitação DE VÃOS E PINTURA DAS FACHADAS" – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dezassete de março de dois mil e dezasseis de: **Primeiro** – Adjudicação da prestação de serviços para "Elaboração do projeto geral de reabilitação das coberturas da Igreja e da ala nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos, reabilitação de vãos e pintura das fachadas", à empresa "Paulo Freitas e Maria João Marques – Arquitectos, Lda."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de quinze mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezoito mil, quatrocentos e cinquenta euros; **Terceiro** - A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este, proferido na sequência da informação número noventa



140

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março de dois mil e dezasseis.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para "Elaboração do projeto geral de reabilitação das coberturas da Igreja e da ala nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos, reabilitação de vãos e pintura das fachadas", à empresa "Paulo Freitas e Maria João Marques – Arquitectos, Lda."; Segundo – Autorizar da realização da despesa até ao montante de quinze mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezoito mil, quatrocentos e cinquenta euros; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DAS PATHOLOGIAS DA FACHADA PRINCIPAL DA IGREJA E DAS TORRES SINEIRAS E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS, CABECEIRAS DE BASTO" – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dezassete de março de dois mil e dezasseis de: Primeiro – Adjudicação da prestação de serviços para "Identificação, mapeamento e quantificação das patologias da fachada principal da Igreja e das torres sineiras e elaboração do projeto de conservação e restauro do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Cabeceiras de Basto", à empresa "Penta Património Cultural, Lda."; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta centavos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezassete mil, quinhentos e nove euros e sessenta e sete centavos; Terceiro - A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este, proferido na sequência da informação número noventa e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março de dois mil e dezasseis.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara de: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para “Identificação, mapeamento e quantificação das patologias da fachada principal da Igreja e das torres sineiras e elaboração do projeto de conservação e restauro do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Cabeceiras de Basto”, à empresa “Penta Património Cultural, Lda.”; Segundo – Autorizar da realização da despesa até ao montante de catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta céntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezassete mil, quinhentos e nove euros e sessenta e sete céntimos; Terceiro - Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP”.

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ESTUDO NÚMÉRICO E APOIO TÉCNICO NOS TRABALHOS DAS COBERTURAS DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS, CABECEIRAS DE BASTO” – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dezassete de março de dois mil e dezasseis de: Primeiro – Adjudicação da prestação de serviços para “Estudo numérico e apoio técnico nos trabalhos de restauro das coberturas do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Cabeceiras de Basto”, à empresa “Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento”; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de onze mil, duzentos e dez euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de treze mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta céntimos; Terceiro - A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este, proferido na sequência da informação número noventa e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março de dois mil e dezasseis.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para “Estudo numérico e apoio técnico nos trabalhos de restauro das coberturas do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Cabeceiras de Basto”, à empresa “Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de onze mil, duzentos e dez euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de treze mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta céntimos; Terceiro - Aprovar



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".-----

### PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E UM – INOXBASTO, LDA. - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho de deferimento do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de março de dois mil e dezasseis, do pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento número dois/dois mil e um, de dois de fevereiro, apresentado em nome de Inoxbasto, Lda., com sede no lugar da Máquina, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao lote número sete, designadamente, no que respeita ao aumento da cércea de cinco metros para sete metros e na alteração do destino de indústria para indústria e suas funções complementares, nomeadamente armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa, desportiva, social e de serviços. Despacho, este, proferido na sequência da informação número sete/dois mil e dezasseis de vinte e oito de janeiro da Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos.-----

A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de março de dois mil e dezasseis, de deferimento do pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento número dois/dois mil e um, de dois de fevereiro, apresentado em nome de Inoxbasto, Lda., com sede no lugar da Máquina, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente ao lote número sete, designadamente, no que respeita ao aumento da cércea de cinco metros para sete metros e na alteração do destino de indústria para indústria e suas funções complementares, nomeadamente armazéns, laboratórios de pesquisa e análise, depósitos, silos, oficinas, edifícios de natureza recreativa, desportiva, social e de serviços".-----

### CONTACTO FUTSAL, CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um ofício da Contacto Futsal, Clube, com sede no Largo da Boavista, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, a solicitar a cedência de um autocarro de vinte e sete lugares a título gratuito, para a realização de dois jogos da equipa de Juniores, para participar no



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Campeonato Nacional Sub vinte, para os dias dois de abril e catorze de maio em Oeiras e Vila do Conde, respetivamente. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseste de março, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em novecentos e vinte e dois euros e dez centavos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares a título gratuito, para a realização de dois jogos da equipa de Juniores, para participar no Campeonato Nacional Sub vinte, para os dias dois de abril e catorze de maio, em Oeiras e Vila do Conde, cujo valor pode ser estimado em novecentos e vinte e dois euros e dez centavos".

### PARÓQUIA DE SANTA SENHORINHA DE BASTO – PEDIDO DE APOIO NA RECOLOCAÇÃO DE TERRAS NO PARQUE DA IGREJA

Presente um ofício da Paróquia de Santa Senhorinha de Basto, a solicitar o apoio do Município na reparação do espaço de estacionamento confrontante com a igreja de Santa Senhorinha, na freguesia de Basto, marginal à Rua de Santa Senhorinha, o qual foi danificado pelas intempéries deste inverno. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia dezoito de março, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove centavos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Paróquia de Santa Senhorinha de Basto na reparação do espaço de estacionamento confrontante com a igreja de Santa Senhorinha, na freguesia de Basto, marginal à Rua de Santa Senhorinha, o qual foi danificado pelas intempéries deste inverno, cujo valor pode ser estimado em novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove centavos".

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO

Presente a informação de dezoito de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, a informar que a Câmara Municipal pode renovar o protocolo de colaboração celebrado em vinte e três de abril de dois mil e dez, com a Associação Cultural,



1440

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Recreativa e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, relativo à cedência de utilização de instalações da antiga Escola Básica Um de Boadela, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. Na mesma data, a Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, emite parecer de concordância.

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do protocolo existente com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, relativo à cedência de utilização de instalações da antiga Escola Básica Um de Boadela".**

### **ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO DOIS DA ZONA INDUSTRIAL DE S. NICOLAU – CABECEIRAS DE BASTO**

Presente a informação, de vinte e um de março de dois mil e dezasseis, do Coordenador Técnico do PAT/DAF, Alfredo Rocha, a remeter a ata do ato público, realizado no dia dezassete de março, para alienação por hasta pública do lote da Zona Industrial de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto, no qual foi adjudicado provisoriamente o Lote números dois, pelo preço de mil oitocentos e setenta e cinco euros, à Stonepro – Granitos, Lda., com sede na Rua das Gateiras, trinta e cinco, freguesia de Basto, deste concelho. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o referido lote número dois ao adjudicatário. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de março de dois mil e dezasseis, emite parecer de concordância.

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo deliberou, por unanimidade, homologar a ata do ato público para alienação por hasta pública do lote da Zona Industrial de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto, realizado no dia dezassete de março de dois mil e dezasseis e adjudicar definitivamente o Lote número dois, à empresa Stonepro – Granitos, Lda., com sede na Rua das Gateiras, trinta e cinco, freguesia de Basto, deste concelho, pelo preço de mil oitocentos e setenta e cinco euros".**

### **CRIAÇÃO DE SERVIÇO ONLINE PARA CADASTRO DE PESSOAS COLETIVAS**

Presente a informação número vinte e três/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de catorze de março de dois mil e dezasseis, a informar que, na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião de doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, relativa à "Criação de Serviço Online para Cadastro de Pessoas Coletivas", a DAF, designadamente o Serviço de Aprovisionamento, não dispõe de qualquer solução, tecnológica



145

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que permita o registo online para cadastro de fornecedores, existindo apenas uma base de dados interna que vem sendo carregada sempre que determinada pessoa coletiva ou singular venha apresentar os seus dados. Mais informa que, para que se possa implementar este tipo de solução tecnológica, terá de se recorrer a serviços externos, já que não dispomos de recursos humanos com know-how para desenvolver esta ferramenta. Consultado o mercado nesta área, prevê-se que o desenvolvimento de uma plataforma como esta possa ter um custo aproximado de mil cento e oitenta euros, acrescido de IVA, perfazendo um valor global de mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta céntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um serviço online para cadastro de pessoas coletivas".

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número noventa e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dez de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Manutenção de sistemas de AVAC dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de "Manutenção de sistemas de AVAC dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Ricardo Novais – Climatização Unipessoal, Lda.;" ; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e cinco céntimos.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; **Primeiro** – Adjudicar a Prestação de serviços de "Manutenção de sistemas de AVAC dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Ricardo Novais – Climatização Unipessoal, Lda." ; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dez mil, trezentos e setenta e cinco euros e cinco céntimos".



146

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETROMECÂNICOS DAS FONTES LUMINOSAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número noventa e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dez de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Manutenção de sistemas eletromecânicos das fontes luminosas do Município para o ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre:  
**Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de "Manutenção de sistemas eletromecânicos das fontes luminosas do Município para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Francisco Certo, Lda."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil, duzentos e catorze euros.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; **Primeiro** – Adjudicar a Prestação de serviços de "Manutenção de sistemas eletromecânicos das fontes luminosas do Município para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Francisco Certo, Lda."; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil, duzentos e catorze euros".-----

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DE TRATAMENTO E BOMBAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezassete de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Manutenção de equipamentos eletromecânicos de tratamento e bombagem de águas residuais para o ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de "Manutenção de equipamentos eletromecânicos de tratamento e bombagem de águas residuais para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Aquazurém – Limpeza, desinfeção e tratamento de águas, Lda."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de seis mil, setecentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oito mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta céntimos.



147

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Manutenção de equipamentos eletromecânicos de tratamento e bombagem de águas residuais para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Aquazurém – Limpeza, desinfeção e tratamento de águas, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de seis mil, setecentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de oito mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos".-----

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ANÁLISES DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezassete de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Análises de água para o ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços de "Análises de água para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Pimenta do Vale Laboratórios, Lda.;" Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de vinte e oito mil, cento e oitenta e nove euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Análises de água para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Pimenta do Vale Laboratórios, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de vinte e oito mil, cento e oitenta e nove euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".-----

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS DOIS PÚLPITOS DA NAVE DA IGREJA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS" – ADJUDICAÇÃO-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número cem/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezassete de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Trabalhos de conservação e restauro dos dois Púlpitos da Nave da Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de "Trabalhos de conservação e restauro dos dois Púlpitos da Nave da Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos", à empresa "Oficinas de Santa Bárbara"; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinco mil, seiscentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil, novecentos e trinta e sete euros e vinte céntimos.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Trabalhos de conservação e restauro dos dois Púlpitos da Nave da Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos", à empresa "Oficinas de Santa Bárbara"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinco mil, seiscentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil, novecentos e trinta e sete euros e vinte céntimos".

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LAVAGEM DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número cento e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezassete de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Lavagem de contentores de resíduos sólidos urbanos para o ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de "Lavagem de contentores de resíduos sólidos urbanos para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa "Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A."; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de seis mil, cento e setenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sete mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco céntimos.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade; Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Lavagem de contentores de resíduos sólidos urbanos para o ano de dois mil e dezasseis", à empresa



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**"Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.";** Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de seis mil, cento e setenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sete mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco céntimos".-----

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS NA RÁDIO LOCAL" – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e dois de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços de "Conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local", à empresa "Basminho – Publicidade, Lda."; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinco mil, cento e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dez céntimos.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Local", à empresa "Basminho – Publicidade, Lda.";** Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de cinco mil, cento e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dez céntimos".-----

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ALUGUER DE RETROESCAVADORA E MINIGIRATÓRIA – ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e um de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Aluguer de retroescavadora e minigiratória – ano de dois mil e dezasseis", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação dos lotes números um, três e quatro, à empresa "Transmucha – Empresa de Terraplanagens e Construção Civil, Lda." até ao montante de quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três euros, ao qual acresce de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois euros e vinte e nove céntimos; Segundo – A adjudicação do lote



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número dois, à empresa "Soares Pinto Carvalho, Lda." até ao montante de dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos; Terceiro – A aprovação das minutas dos contratos, a celebrar com os adjudicatários, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar os lotes números um, três e quatro, à empresa "Transmucha – Empresa de Terraplanagens e Construção Civil, Lda." até ao montante de quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois euros e vinte e nove cêntimos; Segundo – Adjudicar o lote número dois, à empresa "Soares Pinto Carvalho, Lda." até ao montante de dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e dois mil oitocentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos; Terceiro – A aprovação das minutas dos contratos, a celebrar com os adjudicatários, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. O Exmo. Senhor Vereador, Prof. Mário António de Jesus Leite, por impedimento, não participou na discussão e votação".--

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO BASTO DOIS MIL E DEZASSEIS, BEM COMO DA RECRIAÇÃO DA LAVOURA TRADICIONAL" – ADJUDICAÇÃO**

Presente a informação número cento e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e dois de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de "Planificação, organização, acompanhamento e execução das ações do programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro-Basto dois mil e dezasseis, bem como da recriação da Lavoura Tradicional", para que este Órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços de "Planificação, organização, acompanhamento e execução das ações do programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro-Basto dois mil e dezasseis, bem como da recriação da Lavoura Tradicional", à "Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl, Lda."; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de treze mil, setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

o que perfaz o valor global de dezasseis mil, novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por três votos a favor e quatro abstenções (Exmos Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado, Marco Filipe Vieira Gomes, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite): Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de "Planificação, organização, acompanhamento e execução das ações do programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro-Basto dois mil e dezasseis, bem como da recriação da Lavoura Tradicional", à "Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de treze mil, setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil, novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: "O Executivo Municipal, em onze de março de dois mil e dezasseis, deliberou emitir um parecer prévio favorável tendo em vista a prestação de serviços refletida em epígrafe. Posteriormente, decidiu a Câmara Municipal, no âmbito dos seus poderem, convidar a prestadora de serviços «Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CRL» a apresentar uma proposta tendo em vista a prestação de serviços acima referida. Consequentemente, nesta reunião ordinária, foi dado a conhecer ao Executivo Municipal as seguintes informações: A intenção de adjudicar, via ajuste direto, a prestação de serviços à «Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CRL», a única prestadora de serviços convidada a apresentar proposta; A previsão de realização de despesa no montante de treze mil setecentos e cinquenta euros, ao qual será acrescentado o valor de IVA, à taxa legal em vigor; A minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. Posto isto, na sequência da análise efetuada ao documento que suporta a proposta final e elenca os procedimentos escolhidos para a adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC consideram que não lhes foram facultadas, em sede de reunião de câmara,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*todas as informações necessárias para que houvesse um fundamentado e correto ajuizamento sobre a adequação, o rigor, a transparéncia, a equidade e a legalidade deste ato. Em concreto, os vereadores destacam a falta de informação referente ao Caderno de Encargos bem como o pronunciamento de uma opinião técnica de um especialista jurídico que dissipe as dúvidas quanto à legalidade da adjudicação (por ajuste direto) desta prestação de serviços à «Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CRL». Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, abstêm-se na votação da proposta acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, para a adjudicação de um ajuste direto entre a Câmara Municipal e a «Basto Vida Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CRL», para a prestação de serviços de "Planificação, organização dinamização acompanhamento e execução das ações do programa da feira e festas de S. Miguel e Agro-Basto dois mil e dezasseis, como consta no ponto vinte e cinco da Ordem do Dia desta reunião". Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "Considerando a minha posição, quanto a este assunto, na última Reunião de Câmara, abstengo-me nesta votação".-----*

### AJUSTE DIRETO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS" – CONCURSO DESERTO-----

Presente a informação número noventa/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dez de março de dois mil e dezasseis, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, informando que findo o prazo para entrega de propostas verificou-se a inexistência de qualquer proposta relativamente à "Prestação de Serviços de Manutenção de sistemas de segurança dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para conhecimento.-----

"A Câmara, tomou conhecimento".-----

### PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da



153

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"Prestação de Serviços de manutenção de sistemas de segurança dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de dois mil, seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dez mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da "Prestação de Serviços de manutenção de sistemas de segurança dos edifícios municipais para o ano de dois mil e dezasseis", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de dois mil, seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos".

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL - APROVAÇÃO

Presente a informação número vinte e cinco/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezasseis de março de dois mil e dezasseis, a remeter ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como deliberar remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos".

### ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DOIS MIL E QUINZE

Presente para aprovação o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição de dois mil e quinze.

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório – Estatuto do Direito de Oposição".

### IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – PROPOSTA "LIVRAR AS ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO DO AMIANTO"

Presente a informação da Técnica Superior da DAF, Márcia Barros, de nove de março de dois mil e dezasseis, sobre a proposta apresentada pelo IPC – Independentes por Cabeceiras, na



154

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Reunião de Câmara de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis – "Livrar as Escolas de Cabeceiras de Basto do Amianto", informando que não pode este Município recorrer a financiamento comunitário no âmbito de Portugal vinte vinte, designadamente do Programa Operacional Regional do Norte dois mil e catorze-dois mil e vinte (Norte vinte vinte), para a requalificação/beneficiação/modernização de infraestruturas escolares.

"A Câmara, tomou conhecimento."

### DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para a designação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto do seguinte teor: "*Considerando que o Decreto-lei número cento e trinta e sete/dois mil e doze, de dois de julho, estabelece quais os órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas; Considerando que esse mesmo Decreto-lei define como órgão de direção estratégico dos Agrupamentos de Escolas, o Conselho Geral e que o mesmo deverá integrar representantes do Município; Considerando que a alínea e), do número um, do artigo quinto, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto estabelece que cabe ao Município de Cabeceiras de Basto indicar três representantes no referido Conselho Geral; Considerando que o atual Presidente do Conselho Geral, através do ofício número um/dois mil e dezasseis, de onze de fevereiro, vem solicitar, com caráter de urgência, a designação dos representantes do Município de Cabeceiras de Basto para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto; Considerando que nos termos do número quatro, do artigo décimo quarto, do Decreto-lei número cento e trinta e sete/dois mil e doze, de dois de julho, esses representantes do Município são designados pela Câmara Municipal. Proponho a indicação de: Efetivos - Dra. Paula Fernanda Dourado Gonçalves, Prof. Telmo Alexandre Magalhães Bértolo e Dr. Manuel Henriques de Oliveira; Suplentes - Profª Maria Senhorinha Gonçalves Pires e Luís Filipe Gonçalves da Silva".*

"A Câmara, de acordo com os números três e quatro do artigo número cinquenta e cinco da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e ainda de acordo com o número um do artigo sessenta e nove do Código do Procedimento Administrativo, procedeu à votação por escrutínio secreto, tendo sido obtido o resultado de quatro votos a favor e três votos contra".



S. R.

155

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PREDIBASTO, LDA.

Presente o requerimento em nome de Sociedade de Construções Predibasto, Lda. com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de três mil e quatrocentos metros quadrados, sito no lugar da Ranha, da Freguesia de Abadim, do concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número doze, de trinta de julho de mil novecentos e oitenta e cinco. A Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número dez/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número dez/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, de um terreno com a área de três mil e quatrocentos metros quadrados, sito no lugar da Ranha, da Freguesia de Abadim, à Sociedade de Construções Predibasto, Lda. com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto."**

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MANUEL JOAQUIM MAGALHÃES OLIVEIRA

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de quinze de março de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação destinada a arrumos (LE-EDI trinta e três/dois mil e quinze) de Manuel Joaquim Magalhães Oliveira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número setenta e três/dois mil e quinze, terminou no passado dia dois de janeiro de dois mil e dezasseis, e considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação destinada a arrumos, (LE-EDI número trinta e três/dois mil e quinze), de Manuel Joaquim Magalhães Oliveira".-----**

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOSÉ LEITE NOGUEIRA-----**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de quinze de março de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e vinte e oito/dois mil e nove) de José Leite Nogueira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número quarenta e dois/dois mil e dez, terminou no passado dia trinta de abril de dois mil e catorze, e considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação.

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação, (LE-EDI cento e vinte e oito/dois mil e onze), de José Leite Nogueira".-----**

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ANTÓNIO VIDES DE OLIVEIRA-----**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de sete de março de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI trinta e oito/dois mil e nove) de António Vides de Oliveira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número trinta e cinco/dois mil e dez, bem como o prazo da primeira prorrogação, terminou no passado dia vinte e um de outubro de dois mil e catorze, e considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação.

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação, (LE-EDI trinta e oito/dois mil e nove), de António Vides de Oliveira".-----**



S.

R.

157

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – LILIANA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES CORREIA**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de quinze de março de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de comunicação prévia de edificação de habitação (CP-EDI catorze/dois mil e doze) de Liliana Conceição Magalhães Correia e a informar que o prazo da Comunicação Prévia número catorze/dois mil e doze, bem como o prazo da primeira prorrogação, terminaram no passado dia quinze de março de dois mil e quinze, e considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de comunicação prévia de edificação de habitação, (LE-EDI catorze/dois mil e doze), de Liliana da Conceição Magalhães Correia”.**

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – SÉRGIO GABRIEL SOARES ABOBELEIRA**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de quinze de março de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI noventa e oito/dois mil e nove) de Sérgio Gabriel Soares Abobeira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número quarenta e três/dois mil e onze, bem como o prazo da primeira e segunda prorrogação, terminaram no passado dia vinte e seis de abril de dois mil e catorze e considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação, (LE-EDI noventa e oito/dois mil e nove), de Sérgio Gabriel Soares Abobeira”.**



158

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ARMINDO RUI GOMES DE OLIVEIRA---

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de quinze de março de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e onze) de Armindo Rui Gomes de Oliveira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e dezasseis/dois mil e doze, bem como o prazo da primeira e segunda prorrogação, terminaram no passado dia quatro de janeiro de dois mil e dezasseis e considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação, (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e onze), de Armindo Rui Gomes de Oliveira”.**

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOSÉ DE MAGALHÃES DELGADO-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de quinze de março de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI sessenta e nove/dois mil e doze) de José de Magalhães Delgado e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número duzentos e três/dois mil e doze, terminaram no passado dia vinte e dois de novembro de dois mil e catorze e considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento para obras de edificação de habitação, (LE-EDI sessenta e nove/dois mil e doze), de José de Magalhães Delgado”.**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXMO. SENHOR DOMINGOS DIAS PEREIRA

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Domingos Dias Pereira, do seguinte teor: "Faleceu no passado dia vinte e dois de março, aos oitenta e nove anos, o Sr. Domingos Dias Pereira. Nascido em dezasseis de agosto de mil novecentos e vinte e seis, na freguesia de Ruivães, concelho de Vieira do Minho, o Sr. Domingos Dias Pereira foi funcionário público desempenhando, ao longo de aproximadamente cinquenta anos, as funções de guarda-florestal. Trabalhou no Gerês, concelho de Terras de Bouro, em Vieira do Minho e, desde o começo da década de sessenta, em Cabeceiras de Basto. Reformou-se não por vontade própria mas por imposição legal em mil novecentos e noventa e seis, ano em que completou setenta anos de idade. O Sr. Domingos Dias Pereira foi fundador do Partido Socialista em Cabeceiras de Basto e seu militante. Desempenhou o cargo de Vereador, para o qual foi eleito nas listas do PS, no mandato de mil novecentos e setenta e seis – mil novecentos e setenta e nove, tendo mesmo substituído o Presidente da Câmara de então, Gaspar Miranda Teixeira, entre vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta e nove e vinte e nove de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Apesar de natural do concelho de Vieira do Minho, o Sr. Domingos Dias Pereira adotou esta terra de Basto como sua, aqui criou os seus filhos e exerceu a sua profissão de forma empenhada e dedicada, reconhecida pelos Cabeceirenses em geral. Em face do nefasto acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, lamenta profundamente a sua perda e delibera: Primeiro - Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. Domingos Dias Pereira. Segundo - Dar conhecimento do mesmo à família e torná-lo público através dos órgãos de comunicação social".-----

"A Câmara Municipal, deliberou aprovar, por sete votos a favor, por escrutínio secreto, o voto de pesar pela morte do Sr. Domingos Dias Pereira e, dar conhecimento do mesmo à família e torná-lo público através dos órgãos de comunicação social".-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quatro a dezoito de março de dois mil e dezasseis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----



160

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a dezoito de março de dois mil e dezasseis, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: -----

Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de fibra ótica, que a firma **Derivadas e Segmentos, S.A.**, com sede na Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Rua General Humberto Delgado, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste Concelho. -----

Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Ismael Fernando Rodrigues Sousa**, residente na Rua da Devesa, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito da Rua da Terra Nova, freguesia de Basto, deste concelho. -----

Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **João Manuel Leite Ramalho Fontes**, residente na Rua de Serralves, concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar do Casal, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho". ---

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e vinte e dois minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,  
subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José António Pires", written over a horizontal line.